

ATA Nº 81/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 7 (sete) dias do mês de novembro de 2002, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2002, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PSC, Carlinho Antonio Polazzo – PFL, Clóvis Gresele – PPB, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PFL, Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Silvio Hasse foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca. Dando continuidade, foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 80/2002. Em seguida, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 04/2002, datado de 6 de novembro de 2002, assinado pelo senhor Edemar Pedro Schonorberger, Presidente do Conselho Fiscal da ACAMSOP-M/14, Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião – 14; ofício datado de 5 de novembro de 2002, assinado pelo vereador licenciado Gilson Marcondes, responsável pela organização do PV Partido Verde, em Pato Branco; ofício datado de 5 de novembro de 2002, assinado pelo cirurgião dentista Carlos Roberto Mezzomo. Convite enviado pelo Presidente da Comissão Central Organizadora da 9ª EXPOPATO – Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial, para participar da solenidade de abertura oficial de uma das maiores feiras do Paraná que será no dia 9 de novembro de 2002, às 8 horas, no Parque de Exposições. Comunicado nº 060389/2002, datado de 24 de outubro de 2002, referente a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais), enviado pela senhora Mônica Messenberg Guimarães, Secretária-Executiva do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Convite enviado pelo senhor Saul Scopel, Diretor do Colégio Estadual de Pato Branco e senhor Natan Bertol, Professor da Equipe de Basquete, para participar da cerimônia de abertura do Campeonato Sul Brasileiro de Basquete – 4º turno do infante juvenil masculino e 1º jogo do play-off e 3º turno do mini masculino e feminino, no dia 9 de novembro de 2002, às 9 horas, no ginásio de Esportes do Colégio Estadual de Pato Branco. Convite enviado pela Comunidade Batista Betel de Pato Branco, para assistir a cerimônia de emancipação, quando tornar-se-á igreja constituída dentro das normas do país, também da Convenção Batista Nacional, órgão de reconhecida relevância nacional e internacional. A cerimônia será realizada no dia 19 horas e 30 minutos do dia 15 de novembro de 2002, nas dependências da CBBPB – Comunidade Batista Betel de Pato Branco. Convite para visitar a Feira Sabores do Sudoeste, que se realizará durante a 9ª EXPOPATO, apresentando produtos da fábrica do agricultor, produzidos pela agricultura familiar de Pato Branco e demais municípios do Sudoeste do Paraná. Na ocasião haverá produtos em exposição disponíveis para comercialização e um saboroso café colonial. Convite enviado pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, senhor Clóvis Santo Padoan e a

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, professora Celita Maria da Silva Buzetti, para participar da posse do Conselho Municipal de Educação e Noite Cultura, que se realizará no dia 8 de novembro de 2002, às 19 horas e 30 minutos, no Centro Regional de Eventos. Na sequência, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de colocar lixeiras nas ruas dos bairros de nossa cidade, principalmente próximo aos pontos de ônibus do transporte coletivo urbano. A exemplo do que acontece no centro de Pato Branco, as lixeiras promovem a consciência dos moradores, no sentido de se habituarem a não jogar o lixo no chão. Os moradores dos bairros, não menos conscientes, às vezes até jogam o lixo no chão, mas é por falta de lixeiras. Diante disso, solicitamos que o Executivo Municipal analise e providencie a colocação das lixeiras nas ruas de todos os Bairros, atendendo assim ao pedido feito pelos moradores. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado à Senhora Eliane do Rocio Quinalha, Consultora da Telepar Brasil Telecom, Travessa Teixeira de Freitas, 75, Mercês, 80410-905 - Curitiba - Paraná, Fax 0800-410804, solicitando que analise a possibilidade de transferir o telefone público instalado no final da Rua Fernando Ferrari, Bairro São Vicente, para próximo da Mercearia Oldoni. O motivo da solicitação da transferência do aparelho telefônico é devido à atitude de vândalos que estão destruindo o telefone. Se instalado próximo à Mercearia, as atitudes de vandalismos serão vigiadas pelos proprietários do estabelecimento comercial. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado à Senhora Eliane do Rocio Quinalha, Consultora da Telepar Brasil Telecom, Travessa Teixeira de Freitas, 75, Mercês, 80410-905 - Curitiba - Paraná, Fax 0800-410804, solicitando que analise a possibilidade de instalar um telefone público na Rua Anchieta, próximo ao número 104, no Bairro Bonatto. Grande número de pessoas, moradores das imediações do referido endereço, necessita de um aparelho para efetuarem ligações telefônicas. Por isso a elaboração do pedido a esta conceituada empresa de telefonia, que temos certeza atenderá a solicitação. Do vereador Leonir José Favin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado à Senhora Eliane do Rocio Quinalha, Consultora da Telepar Brasil Telecom (Fax 0800-410804, Curitiba - Paraná), solicitando que seja feita a transferência do telefone público instalado na escola da comunidade de Bela Vista, Município de Pato Branco, para próximo da residência do Senhor Arlindo Facin. A solicitação é dos moradores daquela comunidade interiorana, tendo em vista que a escola só funciona no período matutino. Se o PS for transferido para perto da residência do Senhor Arlindo Facin, os familiares atenderão as chamadas telefônicas durante o dia e à noite. Do vereador Leonir José Favin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie patrolamento na estrada municipal, da comunidade de Bela Vista até Teolândia, trecho este que se encontra intransitável. Solicita ainda o vereador proponente, que seja

cascalhado o pequeno trecho compreendido entre as comunidades de Teolândia a Tiradentes, proporcionando melhores condições de trafegabilidade. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PSC, Enio Ruaro – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, realize serviços de melhoria no asfalto da Rua Dona Ernestina, no Bairro Santa Terezinha. Uma via pública deve proporcionar segurança aos motoristas. Neste sentido, solicitamos o empenho do Executivo para que providencie a execução de uma operação tapa buracos na referida rua, proporcionando condições de trafegabilidade. A situação, além de causar transtornos aos proprietários que têm seus veículos danificados, é de risco de acidentes que podem ser provocados quando os motoristas tentam desviar dos buracos. Dos vereadores Enio Ruaro – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Tenente Coronel Ademir Leandro, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco, Rua Argentina, 999, Fone (046) 225-1949, Cep 85502-040, Pato Branco, Paraná, solicitando que seja intensificada a segurança na Zona Sul da cidade. Devido ao grande número de casos policiais ocorridos naquela região de Pato Branco, faz-se necessária a designação de um maior número de policiais, bem como, de mais viaturas para efetuar a ronda, evitando assim a incidência de mais crimes, de baderna por desocupados, o que causa transtornos a toda a população. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo, Enio Ruaro, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, da bancada do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de um muro de pedras, no terreno de propriedade do Senhor Nelson S. Rodrigues, na Rua Henrique Arcari, 96, Bairro Gralha Azul. A execução da referida construção requer urgência, tendo em vista que após aterro feito no pátio da Escola Gralha Azul, que faz divisa com o imóvel do Senhor Nelson, a residência do mesmo está sendo prejudicada. Acontece que o terreno está desmoronando e causando rachaduras na casa do Senhor Nelson Rodrigues. Diante disso, solicitamos o empenho do Executivo no sentido de atender ao solicitado, antes que ocorram maiores transtornos ao morador. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PSC, Clóvis Gresele – PPB, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PFL, Leonir José Favim – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerem seja oficiado às Corregedorias da Justiça, do Ministério Público Estadual e da Polícia Militar do Estado do Paraná, solicitando imediatas providências no sentido de solucionar os problemas que ocorrem no Município de Pato Branco, amplamente divulgados por órgãos de comunicação, que envolvem membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Polícia Militar. Tais fatos contribuem para denegrir a imagem das instituições, em via de consequência do próprio município, gerando incompreensão, indignação e mal-estar à sociedade, o que vem fomentar o descrédito da população em relação aos Poderes e instituições acima mencionadas, as quais deveriam por suas atribuições institucionais salvaguardar o interesse da coletividade. O Poder Legislativo Municipal não poderia ficar alheio a tão grave problema que afeta diretamente a

população representada, que anseia providências imediatas e definitivas pelos órgãos superiores competentes, no sentido de restabelecer a normalidade e dignidade das atividades desenvolvidas pelas citadas instituições. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às Comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 98/2002, de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, que estabelece normas para as cerimônias públicas e a ordem geral de precedência no Município de Pato Branco; projeto de lei nº 99/2002, de autoria dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da bancada do PDT, que acrescenta item 43 ao artigo 1º da lei nº 1.515, de 27 de novembro de 1996, criando o Bairro São Francisco. Balancete financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de outubro de 2002. Também foram lidas as Moções de Aplauso: de autoria do vereador Enio Ruaro - PFL, subscrita pelos vereadores Clóvis Gresele - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Silvio Hasse - PDT e Valmir Tasca - PFL, a ser concedida ao empresário Robson Cantu, pelo trabalho comunitário que, assim como seu pai, realiza junto à comunidade carente de Pato Branco. A Câmara Municipal de Pato Branco aplaude o cidadão pato-branquense, pelos relevantes serviços prestados como voluntário no município, ajudando as classes menos favorecidas, cumprindo um importante papel e suprimindo algumas necessidades de quem não tem poder aquisitivo. Robson Cantu tornou-se referência para Pato Branco, em termos de consciência social, tornando-o uma pessoa respeitada em todo o município. Sempre que procurado está disposto a colaborar. Através de sua empresa, Cantu Verduras, faz doações de frutas e verduras para escolas e outras instituições, bem como para algumas famílias carentes, como é o caso de uma família residente no Bairro Vila Nova que durante um ano recebeu frutas e verduras do empresário. Essas são atitudes de pessoas que trabalham com o pensamento voltado para o desenvolvimento do município, como é o caso do Senhor Robson Cantu, que é merecedor de agradecimentos, como forma de reconhecimento pelo trabalho social que desenvolve. A Câmara Municipal de Pato Branco presta esta homenagem, por ser o Senhor Robson Cantu, uma pessoa preocupada com as pessoas, desenvolvendo assim um importante papel social e humanitário. Moção de aplauso de autoria do vereador Enio Ruaro - PFL, subscrita pelos vereadores Clóvis Gresele - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Silvio Hasse - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao senhor Leonidas Ruaro Albuquerque, Gestor Ambiental da Sanepar, formado pela UNILIVRE - Universidade Livre do Meio Ambiente, Extensão Universitária em Qualidade - PUC, pelo trabalho que vem desenvolvendo junto às comunidades, proferindo palestras sobre Saneamento Ambiental. A Câmara Municipal de Pato Branco aplaude o cidadão pato-branquense, por ser um voluntário, capaz de dedicar parte do seu tempo, participando assim do projeto Cidade Feliz. As palestras fazem parte do Projeto Cidade Feliz, programa que tem a participação de todas as secretarias municipais e de entidades parceiras como Sanepar, IAP, Copel, Instituto Filadélfia, Corpo de Bombeiros e Pastoral da Criança. São direcionadas a professores, alunos e comunidade em geral, sobre diversos assuntos: saneamento básico; gestão ambiental - água como um bem econômico; política e missão; tratamento de água; esgoto - impactos ambientais; legislação da água; impactos ambientais - lixo -

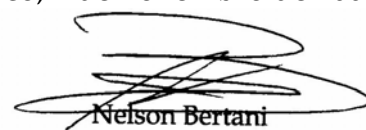
economia de água; recursos hídricos; água potável; ciclo do metal/papel/plástico; tabela de biodegradação; lixo; aterro sanitário; água e o corpo humano; origem terra/água; poluição da água; manancial do Rio Pato Branco. Um dos temas mais importantes, abordados por Leonidas Ruaro Albuquerque, em suas palestras, é o funcionamento da captação da água, o processo de limpeza da água. O objetivo das palestras é conscientizar as pessoas para que comecem, realmente, a fazer parte do meio ambiente. O homem não sabe como se comportar perante ele, pois age mal com a natureza, agredindo-a e prejudicando a si próprio através dessa atitude. Dessa forma, se os seus atos forem maus, ela também será prejudicada. A Câmara Municipal de Pato Branco presta esta homenagem, por ser o Senhor Leonidas Ruaro Albuquerque, uma pessoa preocupada com o meio ambiente, em repassar para as pessoas a importância da preservação do meio ambiente. Dando continuidade foi feita a entrega das Moções de Aplauso. O vereador Carlinho Antonio Polazzo - PFL entregou a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PSC, Arcedinos de Fragas - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, ao senhor Saul Scopel, Diretor do Colégio Estadual de Pato Branco - PREMEN, pela conquista do título de melhor gestor educacional do Paraná, promovido pela Secretaria de Estado de Educação e pela empresa Ouro Fino. Na sequência os vereadores entregaram a Moção de Aplauso de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, subscrita pelos vereadores Arcedinos de Fragas - PFL, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida aos Pastores da Igreja do Evangelho Quadrangular de Pato Branco, Pastora Neuza Rossini, Pastora Maria de Lurdes Ferreira, Pastor Paulo Silvério Lopes, Pastor Edílson Roberto Binda, Pastor Tibúrcio Américo Paim, Pastor Evandro Tomazzini Liscano, Pastor Antônio Valdir Duarte e Pastora Valdinéa Mendes Gauto, pela participação no 1º AVIVA PATO BRANCO, que teve como tema "Faça uma oração por nossa cidade". Após a entrega das moções de aplauso, a vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna solicitou licença para se retirar do plenário tendo em vista que iria compor a mesa, representando o Poder Legislativo Municipal, por ocasião da Abertura do 1º Congresso Internacional de Educação, com início às 19 horas, no Teatro Municipal de Pato Branco. Na sequência, estavam inscritos no Grande Expediente os vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PFL e Nereu Faustino Ceni - PC do B. Primeiramente, fez uso da palavra o vereador Carlinho Antonio Polazzo - PFL, para falar sobre a situação da iluminação pública de Pato Branco. A lei nº 882, de 7 de dezembro de 1989, criou a Taxa de Iluminação Pública com alterações dadas pela lei nº 1006, de 24 de dezembro de 1990, que alterou percentuais de desconto sobre a UVC da Taxa de Iluminação previstos no artigo 5º da Lei nº 882/89 e posteriormente foi aprovado o decreto legislativo nº 02/2002, que tornou sem efeitos as disposições das referidas leis e no dia 26 de junho de 2002, foi promulgada a lei complementar nº 3/2002, que derogou disposições constantes da lei

complementar nº 01/98, referentes à taxa de iluminação pública, ou seja de todas as legislações que dão embasamento, suporte legal, para a cobrança de iluminação pública foram revogadas. Na sequência foi aprovada a lei nº 2.156, de 24 de maio de 2002, que instituiu a contribuição provisória voluntária para iluminação pública. Essa é a lei que disciplina o funcionamento da contribuição provisória, que está em vigor e que deveria ser cumprida pelo Executivo Municipal, o que não está ocorrendo. O vereador disse que o Prefeito Municipal está incorrendo em crime conforme preceitua o decreto nº 201/1967, que dispõe sobre a responsabilidade de prefeitos e vereadores. As leis são obrigatórias para todos, não desejamos colocar o decreto nº 201/67 em prática, porém nosso desejo é que o Prefeito Municipal pare de cobrar essa taxa ilegal da taxa de iluminação pública dos contribuintes pato-branquenses. Somente devem pagar a taxa as pessoas que desejarem, respeitando a lei em vigor. O vereador comentou sobre a legislação e disse que diante dessas irregularidades e diante desse crime político-administrativo, que o prefeito até a próxima quarta-feira faça essa rescisão contratual com a COPEL, não permitindo a cobrança da taxa de iluminação pública. Quantos mil reais já foram cobrados ilegalmente? Os cidadãos que pagaram a taxa possuem direito de ressarcimento. É uma responsabilidade desta Casa de Leis, uma vez que é nossa função fiscalizar e buscar o cumprimento das leis, visando não lesar os cofres públicos. Após o pronunciamento do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PFL, fez uso da palavra o vereador Nereu Faustino Ceni, para falar sobre o arquivamento do Inquérito Policial, determinado pelo promotor de justiça, Vitório Alves da Silva Júnior. O vereador Nereu Faustino Ceni disse que a instauração do Inquérito Policial foi um ato absurdo e a determinação pela Secretaria de Estado de Segurança Pública pela vinda para Pato Branco do Delegado de Polícia do Departamento da Polícia Civil, Divisão de Polícia Especializada, senhor Germano do Nascimento Filho, do investigador, escrivão e outros assessores, não foi para observarem os crimes e afronta à justiça e às leis de nosso município, vieram especialmente, para averiguarem o processo de votação da Câmara Municipal quando no ano passado, foi reprovada por 10 (dez) votos a favor à desaprovação, da prestação de contas de 1998 da administração do ex-prefeito Alceni Guerra. Informava no último despacho do inquérito que os vereadores que compunham a Mesa Diretora desta Casa, Nereu Faustino Ceni - PC do B, presidente; Vilmar Maccari - PDT, vice-presidente; Antonio Urbano da Silva - PSC, 1º secretário e Leonir José Favin - PMDB, 2º secretário, estavam praticando crime capitulado no artigo 171 do Código Penal, estelionato como também improbidade administrativa, e determinava assim, que o Ministério Público condenasse-nos pelos crimes que posterior àquele brilhante inquérito policial havia concluído. No dia 4 de novembro, o Promotor de Justiça, senhor Vitório Alves da Silva Júnior e no dia seguinte a Juíza de Direito da Vara Criminal de Pato Branco, senhora Sayonara Sedano, resolveram esta questão determinando o arquivamento do processo, devido os elementos apresentados não configurarem em crime. Cabe ressaltar que nós, vereadores desta Casa, estávamos incurso de vários crimes, entre eles: crime contra a honra, estelionato, questões políticas e falsidade documental ou ideológica, isso tudo porque a maioria dos vereadores reprovou a prestação de contas relativas ao exercício de 1998. Nereu falou ainda sobre os motivos que levaram à reprovação das referidas contas e leu o relatório do Ministério

Público. Após os pronunciamentos dos vereadores inscritos no Grande Expediente, os vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PFL e Dirceu Dimas Pereira - PPS, retiraram-se do plenário, tendo em vista que participariam do "júri simulado", evento este da Faculdade Mater Dei, realizado no Colégio Estadual Professor Agostinho Pereira. Dando continuidade, deixou-se espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Em seguida, foi realizado um intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 12 (doze) votos a favor e 03 (três) ausências, o projeto de lei nº 94/2002, mensagem nº 72/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 11 (onze) votos a favor e 03 (três) ausências, o projeto de lei nº 84/2002, mensagem nº 69/2002, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I - ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante da lei nº 2.056/2001, Plano Plurianual. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 11 (onze) votos a favor e 03 (três) ausências, o projeto de lei nº 85/2002, mensagem nº 69/2002, originário do Executivo Municipal, que altera o artigo 8º e os anexos I, II e III da LDO para o exercício de 2003, lei nº 2.168, de 3 de julho de 2002. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 11 (onze) votos a favor e 03 (três) ausências, o projeto de lei nº 92/2002, mensagem nº 73/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 11 (onze) votos a favor e 03 (três) ausências, o projeto de lei nº 93/2002, mensagem nº 81/2002, originário do Executivo Municipal, que altera o artigo 2º da lei municipal nº 2.088, de 17 de outubro de 2001, que autoriza o Poder Executivo contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no âmbito do PMAT. Por último foi aprovada em votação única com 11 (onze) votos a favor e 03 (três) ausências, a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PSC, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao senhor Valdir Alberto Pasa, pelo trabalho musical que vem desenvolvendo junto às comunidades e bairros de nossa cidade. Ausentes na votação dos projetos de lei e da moção de aplauso constantes na ordem do dia os vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Dirceu Dimas Pereira - PPS e Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 7 de novembro de 2002.


Silvio Hasse
Presidente


Nelson Bertani
2º Secretário